



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 061, DE 05 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à construção de um prédio para funcionamento de Centro de Referência Assistência Social - CRAS.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	08.244.0004.1076	05 – Federal	196.000,00
02	4.4.90.51	08.244.0004.1076	01 - Tesouro	4.000,00
Total					200.000,00

Art. 2.º- O valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através de convenio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social;

Art. 3.º- O valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apresentado no exercício anterior;

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 05 de junho de 2013

TSUOSHI JOSE KODAWARA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA

Secretário Municipal de Administração e Finanças